



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

ATO REGIMENTAL Nº 2, DE 4 DE SETEMBRO DE 2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lélío Bentes Corrêa, e a Ex.^{ma} Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Sandra Lia Simón, acolhendo proposta apresentada pela Comissão Permanente de Regimento Interno,

RESOLVEU,

por unanimidade, revogar o § 2º do art. 273 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Sala de Sessões, 04 de setembro de 2003.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária